

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO- MG

## 2º Quadrimestre de 2024



Prefeitura Municipal de  
**Monte Belo**



Estado de Minas Gerais

## Informações Gerenciais e Contábeis

Os valores informados nesta Audiência Pública são valores do Município de Monte Belo de **Janeiro a Agosto de 2024**. São Informações Contábeis e Administrativas desta Entidade.

## RECEITA

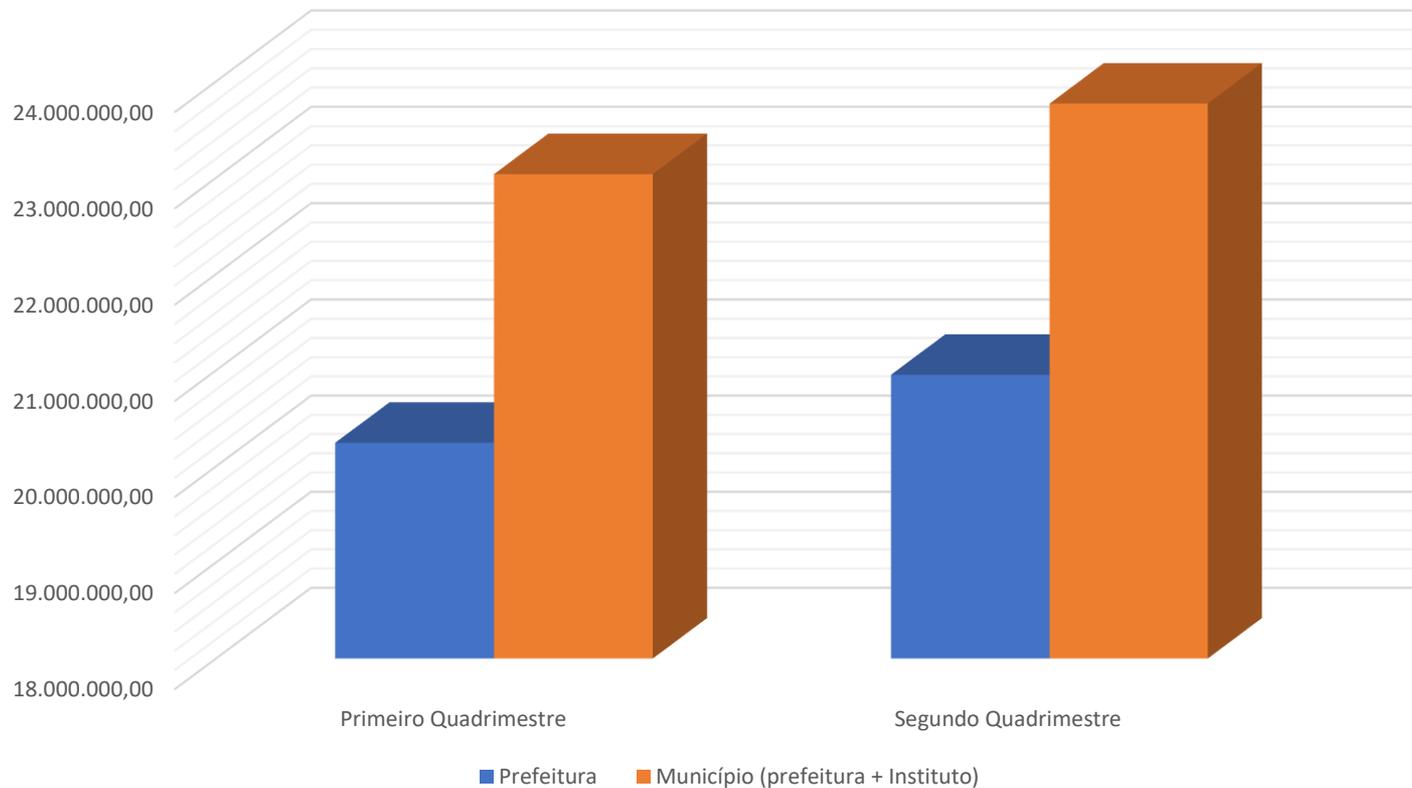


É todo ingresso no cofre público de receitas de impostos, taxas e contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, serviços, transferências e outras receitas correntes deduzidas as duplicidades (contribuição ao FUNDEB, contribuição ao Instituto de Previdência Municipal, receitas de compensação)

## Receita Arrecadada de Janeiro a Agosto de 2024

Período	Prefeitura	Município (prefeitura + Instituto)
Primeiro Quadrimestre	20.245.820,35	23.037.074,50
Segundo Quadrimestre	20.953.501,86	23.769.350,27
Terceiro Quadrimestre		
<b>Total Janeiro a Dezembro 2024</b>	<b>41.199.322,21</b>	<b>46.806.424,77</b>

# Gráfico da Receita Arrecadada no 2º Quadrimestre



## Gastos com Pessoal

São despesas de Pessoal:

- Salários de servidores;
- Salário do Prefeito;
- Salário do Vice-Prefeito;
- Obrigações Patronais;
- Repasse Patronal ao RPPS.

# Comparativo entre Receita Corrente Liquida e Despesa com Pessoal - Executivo

## Período: Setembro/2023 a Agosto/2024

<b>Receita Corrente Liquida</b>	<b>66.026.128,40</b>
<b>Despesa com Pessoal</b>	<b>29.998.333,02</b>
<b>Percentual Gasto com Pessoal</b>	<b>45,43%</b>
<b>Permitido em lei (§ 1º, inciso II, artigo 59)</b>	<b>48,60%</b>
<b>Limite Prudencial 95% (§ Único Art. 22 LRF)</b>	<b>51,30%</b>
<b>Limite Legal Máximo (Art. 20)</b>	<b>54,00%</b>

# Metas Bimestrais de Arrecadação

Bimestre	Previsto	Arrecadado	Diferença
Primeiro	11.571.468,27	11.865.064,10	293.595,83
Segundo	10.145.984,35	11.172.010,40	1.026.026,05
<b>Total 1º quadrimestre</b>	<b>21.717.452,62</b>	<b>23.037.074,50</b>	<b>1.319.621,88</b>
Terceiro	11.860.610,63	11.572.496,07	-288.114,56
Quarto	10.578.997,47	12.193.208,00	1.614.210,53
<b>Total 2º quadrimestre</b>	<b>22.439.608,10</b>	<b>23.769.350,27</b>	<b>1.329.742,17</b>
<b>TOTAL</b>	<b>44.157.060,72</b>	<b>46.806.424,77</b>	<b>2.649.364,05</b>

# Despesa

- ▶ **Valor Empenhado:** Intenção de Compra de materiais, serviços e investimentos;

Obs.: No valor Empenhado consta o valor global de contratos e licitações públicas.

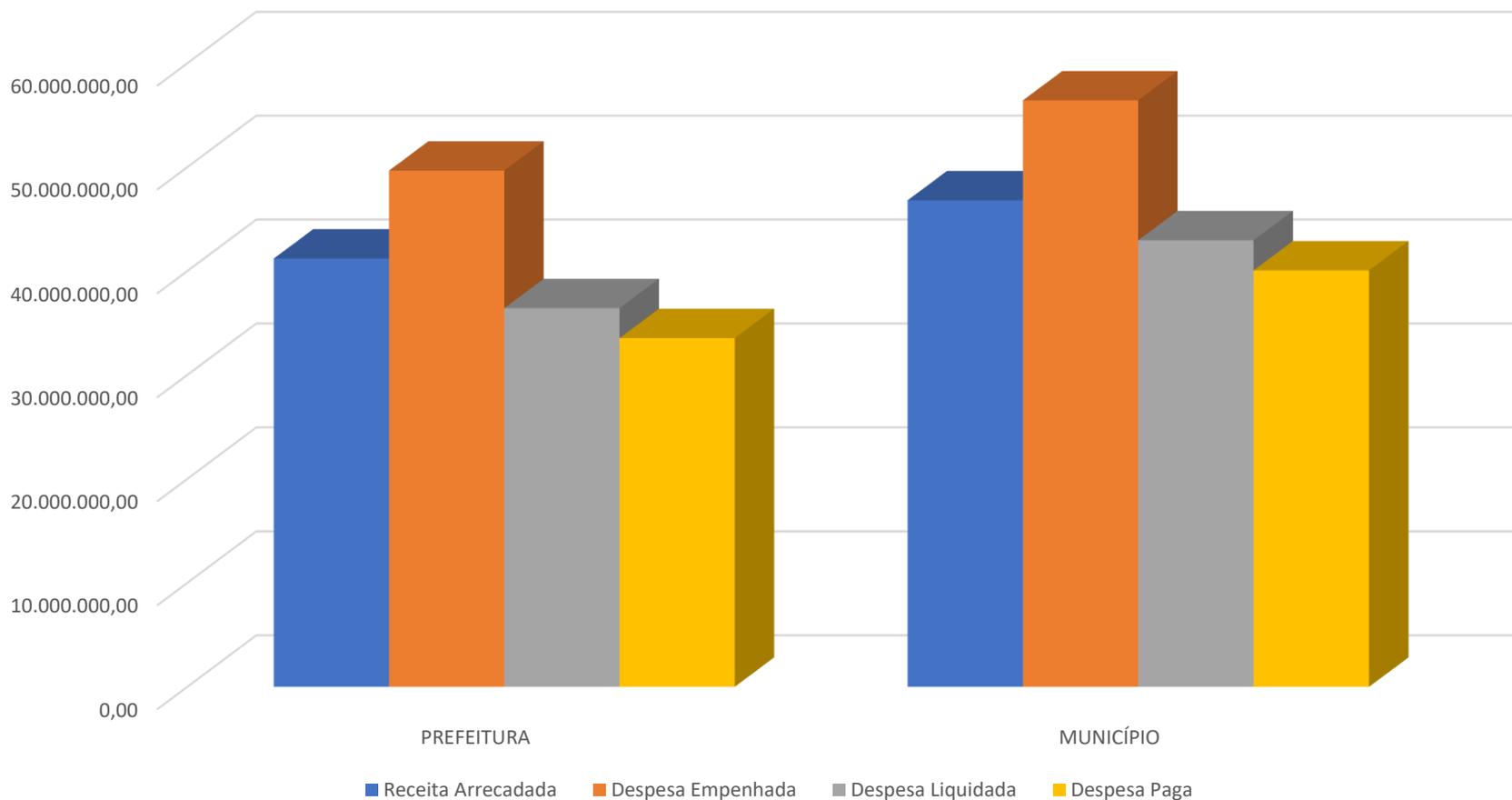
- ▶ **Valor Liquidado:** Entrega de Mercadoria e ou serviço.



## Despesa Empenhada, Liquidada e Paga Janeiro a Agosto de 2024

	<b>PREFEITURA</b>	<b>MUNICÍPIO</b> (Prefeitura + Câmara + Instituto)
<b>Valor Empenhado (I)</b>	49.666.471,27	56.424.736,27
<b>Valor Liquidado (II)</b>	36.421.619,94	42.953.851,09
<b>Saldo a Liquidar (III=I-II)</b>	<b>13.244.851,33</b>	<b>13.470.885,18</b>
<b>Valor Pago (IV)</b>	33.536.621,08	40.060.953,00
<b>Saldo a Pagar (V=II-IV)</b>	<b>2.884.998,86</b>	<b>2.892.898,09</b>

## Comparativo entre Receita Arrecadada, Despesa Empenhada, Liquidada e Paga Janeiro a Agosto de 2024



## Dívida fundada – 31/08/2024

ESPECIFICAÇÃO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
IPSEMB PARCELAMENTO LEI 2505	6.280,41	7.915,76	12.342,35
IPSEMB - PARCELAMENTO LEI 2973	98.697,83	38.173,89	57.757,82
PARCELAMENTO DA DÍVIDA PASEP	15.013,81	766,31	3.333,62
<b>TOTAL</b>	<b>119.992,05</b>	<b>46.855,96</b>	<b>73.433,79</b>

# Demonstrativo da Aplicação na Saúde





## Saúde

Você sabia que o município deve gastar, no **mínimo, 15%** das receitas de impostos e transferências obrigatórias na Saúde?

gasto  
mínimo

15%

gasto  
informado

22,36%



## Demonstrativo da Aplicação na Saúde - Período de 01/01 a 31/08/2024

<b>1 – Receitas</b>	
Receita de Impostos e Transferências Correntes	28.306.552,47
<b>Total</b>	

<b>Valor Legal Mínimo</b>	<b>15%</b>	<b>4.245.682,87</b>
<b>Aplicação Saúde</b>	<b>22,36%</b>	<b>6.330.490,25</b>
<b>Aplicação a Maior</b>	<b>7,36%</b>	<b>2.084.807,38</b>

# Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF. Art. 212; LF 9394/96; EC 53/06)



## Demonstrativo da Aplicação no Ensino - Período de 01/01 a 31/08/2024

<b>1 – Receitas</b>		
Receita de Impostos e Transferências Correntes		<b>R\$ 29.232.468,57</b>
<b>Total</b>		
<b>Valor Legal Mínimo</b>	<b>25%</b>	<b>R\$ 7.308.117,14</b>
<b>Aplicação Ensino</b>	<b>24,71%</b>	<b>R\$ 7.223.496,12</b>
<b>Aplicação a Menor</b>	<b>0,29%</b>	<b>R\$ 84.621,02</b>



# Educação

Você sabia que o município deve gastar, no **mínimo, 25%** das receitas de impostos e transferências obrigatórias na Educação?

gasto mínimo



gasto informado



# Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação



## FUNDEB - Demonstrativo dos Recursos Recebidos e sua Aplicação - Período de 01/01 a 31/08/2024

<b>1 – Receitas</b>		
Rentabilidade do FUNDEB		49.388,58
Transferências de Outras Instituições Públicas		5.922.404,76
<b>Receita Total</b>		<b>6.003.517,01</b>
<b>Valor Legal Mínimo</b>	<b>70,00%</b>	<b>4.202.461,91</b>
<b>Aplicação Fundeb</b>	<b>77,28%</b>	<b>4.614.876,92</b>

**Telefone (35) 3573.1155**

**E-mail :**

**controladoria@montebelo.mg.gov.br**

**contabilidade@montebelo.mg.gov.br**

**Agradecemos a todos pela  
participação!!!**

